Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 941/16
Data: 15/06/16 Hora: 08:21
Ofício nº: _____
Aprovado na 18ª SO,
realizada em 14.06.16
S/ adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 165 / 16

Assunto: Praça de Recreação, Lazer e Esportes Radicais em Boracéia

Bertioga, 14 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jose Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores de Boracéia procuraram este Vereador para reclamar da falta de uma praça de recreação, lazer e esportes radicais no bairro para as crianças brincarem e os esportistas praticarem esportes radicais como skate e patins.
A população do extremo norte do Município é carente de um espaço público para diversão e prática de esportes. Além disso, com a falta de um espaço adequado, muitos jovens se arriscam na Rodovia Rio-Santos para andar de skate e patins, transformando o lazer em um momento de risco.
Já apresentei esta indicação em Setembro de 2013, porém, até o momento, nada foi feito para ajudar nossas crianças e jovens.

Posto isto, indico ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, viabilize estudos para implantação de uma praça com uma pista específica para prática de esportes radicais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Jose Feliciano Irmão
Vereador PTB

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora